



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 06 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 11 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais.

EXPEDIENTE DO DIA: Coloco em votação a **ATA nº 10ª** da Reunião ordinária **nº 10.2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Coloco em votação a **ATA nº 04ª** da Reunião Extraordinária nº **04.2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Coloco em votação a **ATA nº 05ª** da Reunião Extraordinária nº **05.2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Peço a Secretária da Mesa para realizar a **leitura da indicação nº 19.2025** de autoria dos vereadores Carlos Henrique Romanelli e Dani Delfim. O vereador que o subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requerer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir: Solicito a vossa excelência que determine ao Secretário de Obras e Infraestrutura para que realize a devida manutenção na estrada municipal que do bairro MORRO GRANDE, uma vez que, a estrada em questão se encontra em péssimas condições de tráfego, fato este que dificulta o acesso de todos os usuários que utilizam a referida via diariamente, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

necessário destacar que são vários os relatos de usuários se queixando da estrada em comento que chegaram até este vereador. O objetivo da presente indicação é assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da via em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a estrada e ou residem no referido bairro.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar o acesso ao bairro MORRO GRANDE buscando assegurar a integridade física de todos os munícipes que trafegam pela estrada em comento. Cabendo ressaltar que o pedido partiu de moradores juntamente com demais pessoas que transitam cotidianamente na estrada em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis acidentes e perdas materiais e em suma preservar a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte/MG, 30 de julho de 2025. Conforme à apresentação da indicação dos vereadores supracitados, despacho a presente indicação para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

apreciação do executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa para realizar a **leitura da indicação nº 20.2025** de autoria do vereador Dani Delfim. O vereador que o subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir: Solicito a vossa excelência que determine ao Secretário de Obras e Infraestrutura que realize a devida manutenção e limpeza da estrada municipal que dá acesso ao bairro SERRA DO GERALDO, uma vez que, a estrada em questão se encontra em péssimas condições de tráfego, dificultando o acesso dos munícipes que utilizam a mesma diariamente, conforme se comprova pelas fotos em anexo e os vários relatos dos usuários da via que chegaram até este vereador. O objetivo da presente indicação é assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da via em questão, sendo eles, pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a estrada e ou residem no referido bairro. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar o acesso ao bairro SERRA DO GERALDO assegurando a integridade física de todos os munícipes que trafegam pela estrada em comento, sejam eles,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

motoristas, ciclistas ou pedestres. Cabendo ressaltar que o pedido partiu dos moradores e das demais pessoas que transitam cotidianamente na estrada em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis acidentes e preservar a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte/MG, 30 de julho de 2025. Conforme à apresentação da indicação do vereador supracitado, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa para realizar a **leitura da indicação nº 21.2025** de autoria da vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro da vossa possibilidade determine ao setor responsável que providencie a **repintura das faixas de pedestres** existentes no perímetro urbano do município de Itamonte/MG, uma vez que, a grande maioria das faixas de pedestre existente em nossa cidade se encontram muito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

pouco visível. **Justificativa:** A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar a sinalização de trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, pedestres e ciclistas, haja visto que, tal debilidade de visualização das faixas de pedestres pode ocasionar acidentes de trânsito como atropelamentos, devendo considerar que o pedido partiu dos munícipes que transitam cotidianamente nas vias da cidade, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes **preservando sempre a vida humana** nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. Itamonte, 04 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação do vereador supracitado, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. Peço a Secretaria da Mesa para realizar a **leitura das indicações nº 22/2025, 23/2025, 24/2025 e 25/2025**, todas de autoria da vereadora Alessandra do Hospital. Indicação nº 22/2025 A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências cabíveis para a manutenção e recuperação da ponte situada no bairro Monteiro, na zona rural deste município. **Justificativa:** A presente indicação visa atender demanda urgente da comunidade rural do bairro Monteiro. A ponte localizada na região encontra-se em condições críticas de conservação, apresentando riscos evidentes de desabamento. Tal situação coloca em perigo a vida e a integridade física dos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam a estrutura diariamente. A referida ponte é via de acesso fundamental para os residentes, sendo utilizada para deslocamentos rotineiros até a sede do município, bem como para o transporte de produtos agrícolas e para o acesso a serviços essenciais como saúde e educação. Diante da gravidade da situação, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realize vistoria no local, seguida da execução dos reparos necessários, assegurando a estabilidade da estrutura e a segurança da população. Por se tratar de uma questão de interesse público e relevância social, e considerando o risco iminente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

de acidentes, solicita-se a adoção de medidas emergenciais com a maior urgência possível. Seguem imagens que ilustram com clareza a dimensão do problema e reforçam a urgência da intervenção: Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025. **Indicação nº 23/2025.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que interceda, com urgência, junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a fim de buscar soluções efetivas para os constantes cortes e instabilidades no fornecimento de energia elétrica nos bairros urbanos e rurais deste município. **Justificativa:** A constante falta de energia elétrica no município de Itamonte, especialmente em suas regiões rurais, tem gerado sérios prejuízos à população, comprometendo a rotina, a produção e a dignidade dos moradores. Um exemplo claro dessa situação ocorreu recentemente na comunidade rural da Conquista, que ficou dois dias consecutivos sem energia elétrica, teve o fornecimento restabelecido por curto período e, em seguida, enfrentou mais cinco dias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

de interrupção, totalizando praticamente uma semana de instabilidade. A ausência prolongada de energia impacta de maneira direta e negativa a vida da população, resultando em: Perda de alimentos e medicamentos refrigerados; Prejuízos significativos à produção agrícola e leiteira, que dependem de sistemas elétricos para ordenha, irrigação e armazenamento; Danos a eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, provocados por quedas e oscilações de energia; Paralisação de comércio locais e serviços básicos, afetando economicamente as famílias; Risco à saúde, especialmente para pessoas que utilizam equipamentos elétricos de uso contínuo, bem como medicação refrigerada. Diante da relevância da situação, é imprescindível que o Poder Executivo intervenha diretamente junto à CEMIG, exigindo soluções imediatas, maior atenção técnica e o cumprimento dos deveres da empresa quanto à prestação adequada e contínua deste serviço essencial à população. Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025. **Indicação nº 24.2025** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a instalação de manilhas para canalização do esgoto que atualmente corre a céu aberto no bairro Cachoeira, zona rural deste município, nas proximidades da oficina do Eninho.

Justificativa: A falta de uma rede de escoamento adequada tem causado sério transtornos aos moradores do bairro Cachoeira. O esgoto corre a céu aberto, provocando a deterioração do solo e comprometendo diretamente a estabilidade das cercas e estruturas residenciais próximas. Em uma das propriedades afetadas, a cerca já caiu uma vez por conta da erosão provocada pelo fluxo descontrolado da água. Mesmo após ser reconstruída pelos moradores, o problema persiste: a água continua desgastando o barranco, colocando em risco a integridade da propriedade e a saúde da comunidade local. A instalação de manilhas para canalização do esgoto é medida urgente e necessária para evitar novos danos materiais e riscos sanitários. Além de melhorar a infraestrutura da região, essa ação representa um gesto de respeito à dignidade dos cidadãos da zona rural. Seguem imagens que ilustram com clareza a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

dimensão do problema e reforçam a urgência da intervenção: Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação 25/2025** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a manutenção da ponte situada na zona rural Bento José, bem como para a manutenção da estrada que a antecede, tendo em vista que sua pavimentação se encontra danificada. **Justificativa:** A ponte localizada na zona rural Bento José é via essencial para o acesso dos moradores e produtores rurais da região. Entretanto, os bloquetes que antecedem a ponte apresentam-se deteriorados, com pedras soltas, desgastadas ou deslocadas, comprometendo a segurança de quem trafega pelo local. Essa condição dificulta especialmente o trânsito de veículos pesados, além de aumentar o risco de acidentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

para motoristas e pedestres. Diante disso, torna-se urgente que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realize a manutenção da ponte, bem como a recolocação dos bloquetes que a antecedem, garantindo assim a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da via. Seguem imagens que ilustram com clareza a dimensão do problema e reforçam a urgência da intervenção: Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. Foi realizada as seguintes indicações verbais. **Indicação nº 26/2025** autoria vereadora Alessandra Simone Pinto. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, que tome providências no sentido de realizar a limpeza dos bueiros das cidades. E que seja colocado grades nos bueiros que falta. **Justificativa:** É sabido que as limpezas e manutenções dos bueiros em questão é medida preventiva visando amenizar o problema de escoamento das águas. Assim, a medida aqui indicada é de total interesse público e merece providências em tempo hábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

considerando o início do período de chuvas. Assim, sugiro ao Poder Executivo, através do órgão competente, que tome providências. Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação nº 27.2025** autoria vereadora Alessandra Simone Pinto. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a reforma urgente ou substituição do abrigo de ônibus localizado no bairro Jardim dos Ipês, que se encontra em péssimas condições de uso. **Justificativa:** O referido abrigo, atualmente, está deteriorado, com estrutura danificada e sem oferecer a devida proteção contra as intempéries. Com a aproximação do período de chuvas, a situação se torna ainda mais preocupante, principalmente porque o local é utilizado diariamente por crianças e adolescentes que aguardam o transporte escolar. É dever do poder público zelar pela segurança e conforto dos munícipes, especialmente quando se trata de estudantes em idade escolar. A falta de abrigo adequado expõe as crianças a riscos à saúde, além de representar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

negligência quanto à infraestrutura urbana mínima. Diante disso, solicitamos providências imediatas no sentido de garantir a reforma ou substituição do abrigo de ônibus, oferecendo um espaço seguro, coberto e adequado para espera do transporte.

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação nº 28.2025 Autoria Vereadora Alessandra Simone**

Pinto. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a limpeza urgente da encruzilhada situada na entrada do bairro Conquista, onde atualmente encontra-se um acúmulo de terra e entulho que pode vir a causar acidentes.

Justificativa: Moradores do bairro têm relatado a presença de um acúmulo de terra na encruzilhada de acesso ao bairro, o que compromete a visibilidade e a segurança de motoristas e pedestres que circulam pela região. Por se tratar de uma via de grande movimentação e principal acesso ao bairro Conquista, a intervenção se faz urgente e necessária. A medida visa preservar a segurança e a integridade física dos cidadãos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

trafegam pelo local. Dessa forma, solicitamos providências imediatas para a limpeza da área e retirada do material acumulado, devolvendo à população um trânsito mais seguro e organizado. Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação 29.2025** Autoria vereadores Alessandra Simone Pinto e Silvio Santoro Junior. Os vereadores que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indicam ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que realizem uma visita ao bairro Serra do Geraldo, com o objetivo de verificar in loco as péssimas condições da estrada que dá acesso ao bairro, bem como a situação precária da coleta de lixo. **Justificativa:** A estrada que dá acesso ao bairro Serra do Geraldo encontra-se em estado crítico de conservação, com buracos, trechos danificados e dificuldades. Essa situação vem prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, ambulâncias e veículos de serviços essenciais. Além disso, a coleta de lixo no bairro está sendo realizada de forma irregular e ineficiente, o que tem gerado acúmulo de resíduos em vias públicas, o que pode causar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

riscos à saúde da população. A comunidade tem manifestado grande insatisfação e apreensão diante da falta de manutenção das vias e da precariedade nos serviços públicos essenciais. Diante disso, solicitamos que o Prefeito e o Secretário de Obras realizem uma visita urgente ao local, para que possam constatar pessoalmente as dificuldades enfrentadas pela população e tomar as devidas providências. Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação nº 30.2025 Autoria vereadora Claudia Fernandes de Carvalho.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, que tome providências no sentido de realizar a colocação de quebra-molas no bairro Monteiro. **Justificativa:** Em referido bairro verifica-se a necessidade de instalação de quebra-molas sendo certo que diversos usuários reclamam da forma como os veículos trafegam no local, uma vez que há um elevado número de crianças. Desta forma, a afixação de quebra-molas é medida de evidente interesse público, pois visa garantir a segurança dos munícipes, justificando



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

referida indicação. Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação nº 31.2025** de autoria vereadora Claudia Fernandes Numes. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, que que seja realizada a coleta de lixo na Casa de Caridade de Itamonte duas vezes por semana, tendo em vista que atualmente a coleta ocorre apenas uma vez. **Justificativa:** A Casa de Caridade presta um importante serviço a população, gerando um volume significativo de resíduos. A frequência atual de coleta (uma vez por semana) tem se mostrado insuficiente, podendo comprometer a higiene e o bom funcionamento da instituição. A ampliação para duas coletas semanais contribuirá para melhores condições sanitárias e de atendimento. Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **Indicação nº 32.2025 Autoria dos vereadores Silvio Santoro Junior e Luís Claudio Costa Fernandes.** Os vereadores que esta subscreve,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indicam ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto à empresa de aviação Cidade do Aço para evitar a redução da frequência das linhas de em operação na cidade, que, segundo informações, passariam a ocorrer apenas uma vez por semana. **Justificativa:** A empresa Cidade do Aço desempenha um papel fundamental no transporte de passageiros e no desenvolvimento econômico da cidade. A possível redução da frequência das linhas para apenas uma vez por semana representaria um grande prejuízo para a população e para a economia local, dificultando a mobilidade dos cidadãos e impactando diretamente setores como saúde, comércio e turismo. Diante da importância desse serviço, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, busque diálogo com a direção da empresa Cidade do Aço e avalie formas de manter a regularidade das linhas inclusive propondo parcerias ou incentivos que viabilizem a continuidade dos serviços em sua frequência atual. Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora supracitada, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. Peço a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Secretária da Mesa para realizar a leitura do **Requerimento nº 15/2025** de autoria da vereadora Alessandra do Hospital, o qual trata de requerer informações sobre funcionários da Secretaria de Saúde. O **Requerimento nº 15/2025** está em discussão. O Requerimento está em votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa para realizar a leitura do **Requerimento nº 16.2025** de autoria da vereadora Alessandra do Hospital, o qual trata de querer informações sobre medicamentos disponíveis na farmácia básica do município. O **Requerimento nº 16/2025** está em discussão. O Requerimento está em votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Municipal. Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador